ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UFSC

PROCEDIMENTOS:

O candidato deve providenciar todos os documentos e entregá-los ao Programa de Pós-Graduação onde será realizado o pós-doutorado, em meio digital (verificar na secretaria a necessidade das cópias em meio físico).

O Programa de Pós-Graduação deve:

- 1. Abrir processo SPA em nome do pós-doutorando. OBS: no caso de prorrogação ou encerramento, utilizar o mesmo processo de abertura da matrícula.
- 2. Anexar ao processo toda a documentação entregue pelo candidato.
- 3. Providenciar a ata de aprovação do candidato pelo colegiado do Programa e incluí-la no processo junto com as demais documentações.
- 4. Em caso de diplomas emitidos no exterior, além da aprovação da candidatura, deve constar em ata a menção explícita do reconhecimento do título estrangeiro, pelo Colegiado, para fins de continuidade de estudos, quando o diploma não possuir reconhecimento de nenhuma instituição de ensino superior brasileira.
- 5. Preencher, no CAPG, área e linha de pesquisa do Programa a que o pesquisador ficará vinculado, de acordo com a atuação do supervisor, caso o candidato não o tenha preenchido no ato da inscrição (pode ser feito a caneta no formulário de inscrição ou no despacho do SPA).
- 6. Encaminhar o processo para CBO/PROPG, para análise e efetivação da solicitação.

LISTA DE DOCUMENTOS

Documentos que devem ser anexados ao processo para efetivação da matrícula do Pós-Doc, de acordo com a Resolução Normativa nº 36/CUn/2013 e Memorando Circular nº 37/PROPG/2013.

PARA MATRÍCULA

Documentos (digitalizados) providenciados pelo pós-doutorando:

- 1. Cópia do **formulário de inscrição** no CAPG (http://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/formulario-de-inscricao/).
 - OBS: preencher a área e linha de pesquisa no campo específico do formulário.
- 2. Cópia da carteira de identidade.
 - a) Não é valida a carteira nacional de habilitação CNH.
 - b) Estrangeiros devem anexar cópia do RNE e passaporte.

- 3. **Plano de trabalho** a ser desenvolvido na UFSC, incluindo cronograma contemplando atividades de pesquisa, publicações, participações em eventos científicos e reuniões de grupos de pesquisa (máximo 15 páginas para este documento).
- 4. Carta de aceite do supervisor, constando o período específico de realização do estágio (dia/mês/ano de início e término), área e linha de pesquisa do Programa a que o projeto ficará vinculado. Informar, também, se haverá recebimento de bolsas de órgãos de fomento ou outras fontes.
 - a) O professor supervisor deve ser professor permanente do Programa.
 - b) Nos casos de "pós-doutorado convênio", o supervisor deve informar na carta de aceite que o estágio será realizado nestas condições. Neste caso, o candidato não terá direto a certificado, porém a matrícula será realizada da mesma forma.
- 5. **Curriculum Vitae**, atualizado e bem legível, gerado pela Plataforma LATTES.

 OBS: No caso de estrangeiros que não possuem Currículo Lattes, deve ser anexado um curriculum nos mesmos moldes da Plataforma Lattes.
- 6. Cópia do **diploma de doutorado** (frente e verso), expedido por instituição com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
 - a) Se o diploma ainda não foi expedido, deve-se providenciar o protocolo de solicitação de emissão do diploma.
 - b) Os diplomas de curso de doutorado no exterior devem apresentar visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordo diplomático específico.
- 7. **Comprovante de recebimento de bolsa** por órgãos de fomento ou de outras fontes, caso o candidato disponha de bolsa de estudos e/ou pesquisa.

OBS: no caso de NÃO RECEBER BOLSA, a documentação necessária é:

- a) Declaração de capacidade financeira para custear despesas pessoais e para cobrir despesas pertinentes à realização do projeto de pesquisa;
- b) Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;
- Se tem vínculo empregatício: deve-se anexar também declaração da instituição autorizando o afastamento das atividades laborais para a realização do pós-doc;
- d) <u>Se NÃO tem vínculo empregatício</u>: deve-se anexar também **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**, devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, candidato e testemunhas. * A assinatura da Pró-Reitora de Pós-Graduação será realizada digitalmente no processo quando este for encaminhado à CBO/PROPG para análise *

Documentos providenciados pelo Programa de Pós-Graduação:

8. Ata do Colegiado do Programa aprovando a matrícula no pós-doutorado.

PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Documentos providenciados pelo pós-doutorando:

- 1. Relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- 2. Anuência do supervisor ao relatório parcial;
- 3. Plano de trabalho do próximo período, com cronograma de execução (dia/mês/ano de início e fim do novo período).

Documentos providenciados pelo Programa de Pós-Graduação:

4. Ata de aprovação da prorrogação no Colegiado do Programa.

PARA ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO E EMISSÃO DO CERTIFICADO

Documentos providenciados pelo pós-doutorando:

- 1. Relatório de Estágio Pós-Doutorado.
- Anuência do supervisor ao relatório.
- 3. Comprovantes de inexistência de débito da Biblioteca Universitária BU.

Documentos providenciados pelo Programa de Pós-Graduação:

4. Ata de aprovação do encerramento do estágio no Colegiado do Programa.